

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 1387 /2025, DE 15 DE  
dezembro DE 2025.**

**“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: **1873**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1363/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Formoso do Araguaia - TO**, no período de **15/12/2025**, tendo como finalidade: realizar o translado a Ilha do Bananal na Aldeia Boa Esperança com o intuito de entregar os equipamentos adquiridos pelo projeto “Sabores e Saberes Iny: Sustentabilidade e Geração de Renda com a Produção de Mel na Ilha do Bananal”, contemplado pelo Edital FAPT/SEPLAN – REDE DESER, bem como para o desenvolvimento das ações previstas no plano de trabalho pela equipe do Projeto.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de  
dezembro de 2025.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

